



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 14/16

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 08 de julho do ano 2016:-----

-----Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Francisco José Viegas Soares.-----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente informou em relação à Semana Cultural que, embora ainda não tenha decorrido a reunião com a Associação Cultural para fazer uma avaliação global, o evento decorreu sem percalços e o programa foi cumprido na íntegra, embora tenha havido um atraso de trinta minutos no primeiro dia, por motivos de falha na eletricidade.-----

-----No âmbito da Feira "O Melhor de Portugal", em Bruxelas, na qual esteve presente, disse que os resultados foram muito positivos para a economia da nossa Ilha, tanto em relação à venda direta, bem como aos contatos estabelecidos com parceiros para a distribuição de produtos da Fábrica de Santa Catarina (conservas) e da UNIQUEIJO (Queijo de São Jorge), no mercado da Bélgica.-----

-----Informou também que a empreitada da "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da Ilha



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

de São Jorge” já foi consignada, estando por isso o prazo de 9 meses para a conclusão da obra já a decorrer.-----

-----Que a pré-candidatura de Reabilitação Urbana- PIRUS foi aprovada. Foi solicitado que melhorássemos dois ou três aspetos da mesma, por forma a pudermos beneficiar de mais pontuação na qualidade do projeto, o que já está a ser feito.-----

-----Referiu que as zonas balneares estão a funcionar na sua plenitude e que se vão iniciar agora, com recursos próprios, algumas obras de melhoramentos na parte exterior do edifício do campo municipal de Velas, e contratualizando uma empresa, para as obras na parte interior do mesmo edifício, tendo como prazo previsto para a sua conclusão, o mês de setembro, embora seja apertado, e no caso de não se conseguir os clubes podem sempre treinar na Urzelina, como alternativa, se assim o entenderem.-----

-----Informou que já se iniciaram os procedimentos para o melhoramento da iluminação pública do campo de jogos da Urzelina, com a colocação de doze projetores novos nas seis torres existentes.-----

-----Disse também, em relação ao Museu da Casa Cunha, que o espólio da família Fontes já se encontra no Museu, estando agora a aguardar o aval do senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, para que sejam os técnicos a deslocar-se a esta Ilha, para a recuperação do referido espólio, em cooperação com os carpinteiros do Município.-----

-----O Vereador Paulo Silveira demonstrou satisfação pela forma como decorreu a XXIX Semana Cultural e chamou a atenção para a questão das tascas, uma vez que é cada vez mais difícil a cedência de contentores, sugerindo a possibilidade de as fazer numa estrutura diferente, bem como coloca-las mais atrás de forma a libertar a estrada. Disse também que se deveria repensar na localização do segundo palco, pelo mesmo motivo. Espera que para o ano, se consiga fazer uma festa com outro cartaz, uma vez que será a XXX Semana Cultural.-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador João Paulo Oliveira disse concordar com a intervenção do Vereador Paulo Silveira, em relação à forma como decorreu a XXIX Semana Cultural, e também em relação às tascas e à localização do segundo palco.-----

-----O senhor Presidente disse que existem situações a serem melhoradas como as tascas e os restaurantes, até porque só um restaurante a funcionar durante a Semana Cultural, é efetivamente pouco, mas que infelizmente não tem havido interesse nem por parte das Instituições do Concelho nem de privados em fazer restaurante nas festas.-----

-----Quanto ao palco secundário, já estive na zona do passeio, ao lado da Poça dos Frades, mas é de opinião que fica longe e a festa fica muito dispersa, estando por vezes os grupos a atuar, com um público reduzido.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 2859 a 2862. datados de 05 de julho corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 24-06-2016:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Marco Diocleciano Silva Almada e Francisco José Viegas Soares, do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira, do eleito pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, e a abstenção do eleito pelo CDS/PP, senhor Luís Virgílio de Sousa da Silveira, o qual não esteve presente nessa reunião.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I,



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para **apoiar** as Instituições do Concelho com a cedência/empréstimo de cavaletes, de acordo com a disponibilidade dos mesmos.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou autorizar a cedência dos cavaletes a Instituições do Concelho, sem a necessidade de uma proposta de deliberação específica, para cada uma, e de acordo com a disponibilidade dos mesmos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-**Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **contração de um empréstimo** de médio e longo prazo de operação de substituição de dívida.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou autorizar a consulta às seguintes instituições de crédito: Banco Santander Tota SA; Caixa Geral de Depósitos; Caixa Económica do Montepio Geral e Novo Banco dos Açores, bem como constituir uma comissão para abertura e análise das propostas, compostas pelos seguintes elementos: vogais efetivos: Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques, Teresa Paula Blayer Góis e António Manuel Cabral Viegas, e vogais suplentes: Ascensão de Fátima da Silva e Maria Leonor Alves Flores Amarante.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar** a Fábrica da Igreja Matriz de Velas na reparação e pintura dos muros circundantes à Ermida da Senhora do Livramento, bem como da própria Ermida.-

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Fábrica da Igreja Matriz de Velas, de acordo com a disponibilidade dos equipamentos e meios



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

existentes, ou à eventual contratação de serviços para o efeito, contribuindo, deste modo para a requalificação do património local.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoio** com a cedência de 15 cancelas de vedação para utilização nas Festas de Rosais 2016, solicitado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, nos termos solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **ratificação do apoio** concedido com a cedência de transporte e respetivos condutores, para deslocação das bandas que marcarão presença nas Festas de Rosais 2016, solicitado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, pelo ofício nº 07/16, datado de 17 de junho passado.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **ratificação do apoio** com a cedência de uma “casinha de madeira”, no período de julho a outubro, para ser colocada no porto de Velas, solicitado pela VelaSurf.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----



Pinj
Deuf

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----**Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **ratificação do apoio** com a cedência de 4 cavaletes à EBS de Velas, para apresentação da PAP do curso profissional Técnico de Apoio à Infância.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:

-**Resumo diário da tesouraria** nº 124, de um de julho, que acusava os seguintes saldos:-----

-Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

-Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 158.867,63 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete euros e sessenta e três cêntimos);-----

-Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 0 (zero euros) ---

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 45.652,96 (quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e dois euros e noventa e seis cêntimos);-----

-Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 224.464,57 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos);-----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----

-Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - € 2.607.349,60 (dois milhões seiscientos e sete mil trezentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos).-----

-Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores SA- € 5.853,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e três euros).-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Total de Disponibilidades: € 3.541.593,11 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e três euros e onze cêntimos);-----
- Operações Orçamentais: € 3.506.055,49 (três milhões quinhentos e seis mil cinquenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos);-----
- Operações não Orçamentais: € 35.537,62 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete euros e sessenta e dois cêntimos);-----
- Documentos: € 3.700,28 (três mil setecentos euros e vinte e oito cêntimos);-----
- Total de movimentos de tesouraria: € 3.545.293,39 (três milhões quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e três euros e trinta e nove cêntimos).-----
- Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 21 a 30 de junho de 2016, nºs 648 a 748 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 344.971,91 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e um euros e noventa e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 04 de julho de 2016, nºs 153 a 166 (Operações de Tesouraria), no valor de € 17.320,91 (dezassete mil trezentos e vinte euros e noventa e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2016, no período de 1 de janeiro a 05 de julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 05 de julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 05 de julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-**Lista contendo a dívida por entidade credora para 2016**, a qual totaliza a importância de € 16.722,34 (dezasseis mil setecentos e vinte e dois euros e trinta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

-**Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística**, no prédio sito na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/29), apresentada por António Manuel das Doreis Silva, residente na Avenida do Livramento, Freguesia e Vila de Velas.-----

----- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Marco Jorge Silva Azevedo, residente na Canada do Mar, nº 3, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, solicitando **autorização** para anexar os artigos rústicos, inscritos na matriz sob os nºs 1902 e 1903, da Freguesia da Urzelina, com as áreas de 4.838 m² e 484 m², respetivamente, perfazendo a área total de 5.322 m².-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir Certidão de Unificação, conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



gim
but

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Projeto de contenção periférica para construção de muro de suporte ao parque de estacionamento sito na Fajã das Almas, em terreno adjacente ao mesmo, apresentado por Harriet Nell van Zanten e Jeroen Bezemer.-----

-----A Câmara aprovou o presente projeto, com a ressalva de que o muro deve feito em betão armado, conforme o projeto, mas forrado em pedra.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-Projeto de arquitetura e das especialidades referentes a licenciamento de obras de edificação de moradia (Processo nº 12/2016/19), na Canada do Forno da Cal, Freguesia da Urzelina (S. Mateus), Concelho de Velas, apresentado por Bruno Miguel Ortiz Soares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou emitir o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-Projeto de engenharia das especialidades referentes a ampliação de moradia unifamiliar (Processo nº 12/2016/11), na Estrada Regional, lugar da Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentados por José Adriano Amaral Lourenço e Jeffrey Turner German.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização para alojamento local (processo 13/2016/10), requerido por Maria Júlia Teixeira Bettencourt, com sede na Rua de S. João, 37, Freguesia e Concelho de Velas, para uma moradia sita na Rua de S. João, 37, Freguesia e Concelho de Velas, descrito na Conservatória do



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Registo Predial de Velas sob o nº 605/19920727.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local, conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização para alojamento local (processo 12/2013/15) requerido por MAKE IT HAPPEN UNIPessoal LDA, com sede na Canada do Mar, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, descrito na conservatória do Registo Predial de Velas, sob o nº 1419/20100701.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local, conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e quinze minutos.-----

O Presidente,

A Coordenadora Técnica de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

CEDÊNCIA DE CAVALETES

a presidente da Câmara Municipal
de 03/07/2016

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

- Considerando as diversas solicitações na cedência de cavaletes por parte das várias Instituições existentes no Concelho, para exposições e apresentações de trabalhos;
- Considerando que é prática corrente o Município apoiar, sempre que possível, as Instituições nos seus diversos eventos;
- Considerando que o Município dispõe do material acima mencionado;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de solicitações;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar as Instituições do Concelho com a cedência/empréstimo de cavaletes, de acordo com a disponibilidade dos mesmos.

Paços do Concelho, 04 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Signature]

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Apresentado sua essência de
08/07/2016

Contração de Um Empréstimo de Médio e Longo Prazo de Operação de Substituição de Dívida

- Considerando que no âmbito da dissolução/liquidação da Empresa Municipal Velas Futuro EEM, a qual detinha um contrato de empréstimo celebrado com o Novo Banco dos Açores, no valor de 1.000.000,00€, (um milhão de euros).
- Considerando que na sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal, aprovou um **Contrato de Cessão de Posição Contratual**, entre o Novo Banco dos Açores, S.A.; Velas Futuro – Empresa Pública Municipal de Gestão e Equipamentos Culturais, Desportivos, Económicos e de Lazer, EEM e o Município de Velas, bem como a dissolução da mesma e internalização da atividade da Cedente na Cessionária.
- Considerando que o Município das Velas, detém a totalidade das participações sociais da mesma, sendo responsável pela assunção das responsabilidades, assumindo assim todos os ativos e passivos, a Cessionária ou seja o Município das Velas aceitou a cessão contratual, adquirindo a posição contratual no contrato de empréstimo no valor de 1.000.000,00€, (um milhão de euros), o qual entrou em vigor a 26 de maio de 2015, e rege-se pelas seguintes cláusulas:
 - Prazo do contrato é de 15 anos;
 - Taxa de juros corresponde à EURIBOR a 3 meses, arredondada à milésima, acrescida de um spread de 3,75000 pontos percentuais;
 - Taxa anual efetiva (TAE, Dec-Lei 220/94, de 23 de agosto) de 0,00000%;
 - Comissão de Gestão de 0,5000% ao ano;
 - Comissão de liquidação antecipada de 0,00000% sobre o montante objeto da antecipação.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.



Município de Velas

Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink.

- Considerando que o Município possui outros empréstimos em que não foi aplicado taxa de comissão de gestão, sendo que 0,5000%, pontos percentuais ao ano sobre o valor de 916.666,65€ (novecentos e dezasseis mil seiscentos sessenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), valor que se encontra por liquidar do referido empréstimo a data de 4 junho corrente até o seu término que será a 12 de maio de 2030 o Município pagará de comissões o valor de 32.796,15€, (trinta e dois mil setecentos noventa e seis euros e quinze cêntimos), valor, considerado elevado para o Município.

- Considerando, o exposto no número 1 do Artigo 63.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que aprova o Orçamento de Estado para 2016, - **Operações de Substituição de Dívida**, que diz "Sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de visto prévio do Tribunal de Contas, no ano 2016, os municípios cuja dívida total prevista no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, seja inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, podem contrair empréstimos a médio e longo prazo para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos em vigor a 31 de dezembro de 2015, desde que com a contração do novo empréstimo se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Não aumente a dívida total do município;
- b) Diminua o serviço da dívida do município;
- c) O valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente;
- d) Não exista um reforço das garantias reais ou pessoais eventualmente prestadas pelo município".

- Considerando que o Município de Velas, cumpre o limite da dívida total prevista no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conforme mapa que se anexa da DGAL,



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Pin
But



Município de Velas

Câmara Municipal

Pin
But
MAW

e poderá reunir, cumulativamente, todas as condições exigidas no artigo 63.º da Lei n.º 7-A/016 de 30 de março, pretende o Município de Velas, contrair um empréstimo para uma operação de substituição da dívida resultante do empréstimo acima mencionado, tendo em vista a sua liquidação antecipada, uma vez que desta operação resultará a diminuição do serviço da dívida do Município, observando o espírito daquela norma.

- Considerando, a necessidade legal de consulta de, pelo menos, três instituições de crédito no âmbito do processo de empréstimo, nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com alínea f) do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a contratação de empréstimos.

- Considerando a redação da alínea d) do ponto 3.3 do POCAL, aprovado pelo Dec-Lei n.º 51-A/99 de 22 de fevereiro, em que " **as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato**".

Proponho:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista a posterior solicitação à Assembleia Municipal de autorização, deliberar:

1 – Com base nos fundamentos acima descritos, autorizar a consulta das seguintes instituições de crédito para financiamento supra referido, no valor de 899.999,98€ (oitocentos noventa e nove mil novecentos noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos), uma vez que no decorrer do processo vencerá a 27/08/2016 uma prestação no valor de 16.666 67€.

- Banco Santander Tota SA;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Caixa Económica do Montepio Geral;



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.



Município de Velas

Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink.
Francisco
MAN

- Novo Banco dos Açores SA.

2 – Que, em conformidade, para cumprimento do mencionado n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como do n.º 4 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista o interesse público municipal de obter as melhores condições possíveis no mercado e de modo a aferirem-se efetivamente as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito e, por consequência, qual a instituição credílica que revele apresentar, um menor encargo de juros; comissões e penalizações previstos pelo período do referido empréstimo, do que o empréstimo a liquidar antecipadamente.

Que as condições pretendidas para o empréstimo em referência são as seguintes:

- **Natureza do Empréstimo:** Médio e Longo Prazo;
- **Montante:** 899.999,98€;
- **Finalidade:** Liquidação antecipada do empréstimo recebido da Empresa VelasFuturo EEM. Quando da sua liquidação;
- **Prazo:** 14 anos;
- **Taxa de Juros:** A taxa nominal correspondente à média indexada à EURIBOR a 3 meses;
- **TAEG – Taxa Anual Efectiva Global;**
- **Prazo de Utilização:** Imediato;
- **Prestações:** Amortizações de capital constantes e juros calculados dia a dia sobre o saldo devedor;
- **Pagamento:** Trimestralmente;
- **Amortização:** Possibilidade de amortização do empréstimo total ou parcial, antes do prazo, sem quaisquer custos;
- **Garantias:** Que as garantias da operação sejam as legalmente previstas;
- **Despesas:** Isenção de despesas de abertura e gestão do empréstimo;
- **Prazo de Validade da Proposta:** 60 dias;
- **Cronograma Financeira,** do empréstimo que demonstre todos os encargos a suportar com o referido empréstimo até ao seu término;
- Especificação de todos os encargos aplicar relativamente ao empréstimo;



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Pin.
Bui*



Município de Velas

Câmara Municipal

*Pin.
Bui
MAN*

- **Entrega das Propostas:** As propostas devem ser entregues na Unidade de Finanças e Património, deste Município, até às 17 horas do dia 28 de julho de 2016;
- **Abertura das Propostas:** A abertura das propostas será realizada no dia 29 de julho de 2016, pelas 10:00h, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

3 – Constituir uma comissão para abertura e análise das propostas, compostas pelos seguintes elementos:

Vogais Efetivos

- 1 – Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques;
- 2 – Teresa Paula Blayer Góis;
- 3 – António Manuel Cabral Viegas.

Vogais Suplentes

- 1 – Ascensão de Fátima da Silva;
- 2 – Maria Leonor Alves Flores Amarante.

Paços do Concelho, 04 de julho de 2016


O Presidente da Câmara Municipal de Velas
Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Fábrica da Igreja Matriz das Velas, solicitou por ofício datado de 21 de junho do corrente ano, apoio ao Município na reparação e pintura dos muros circundantes à Ermida da Senhora do Livramento, bem como da própria Ermida.

- Considerando o exposto pela Fábrica da Igreja Matriz das Velas relativamente às dificuldades financeiras pelas quais atravessam, não conseguindo satisfazer todas as solicitações de reparação e conservação do seu património;

- Considerando que é prática corrente desta Autarquia colaborar com as Instituições do Nosso Concelho, nomeadamente com a instituição em causa, pelo papel ativo que desempenha na sociedade Jorgense, a nível religioso mas também a nível cultural, sendo detentor de diverso património de valor histórico-cultural;

- Considerando que a Ermida em causa é um local muito visitado pelas pessoas que passam pela Vila das Velas, nomeadamente turistas;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Fábrica da Igreja Matriz de Velas nos termos solicitados. Apoio este que será articulado com a disponibilidade dos equipamentos e meios existentes, ou à eventual contratação de serviços para o efeito.

Paços do Concelho, 04 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Prescrito em
número de 08/01/2016
Bert

Bert
+1/1/16

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

A Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, solicitou por ofício datado de 17 de junho do corrente ano, apoio ao Município com a cedência de 15 cancelas de vedação, para utilização nas Festas de Rosais 2016, entre os dias de 10 a 15 de agosto.

- Considerando que as Festas de Nossa Senhora do Rosário são um evento de relevância para a Freguesia, tendo ao longo dos anos alcançado grande visibilidade a nível externo, contribuindo assim para a divulgação da Freguesia e do Concelho;

- Considerando que estas Festas atraem diversos visitantes à Freguesia, entre eles emigrantes que visitam a Nossa Terra;

- Considerando que é prática corrente desta Autarquia colaborar com este tipo de iniciativas;

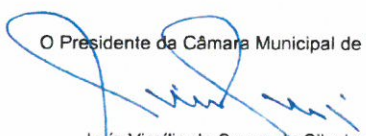
- Considerando que o material solicitado está disponível nas datas em causa.

Proponho:

- Apoiar a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, nos termos solicitados.

Paços do Concelho, 04 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas


Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

apresentado em reunião
de 08/07/2016
3

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

A Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário solicitou por ofício datado de 17 de junho do corrente ano, apoio do Município na disponibilização de transportes terrestres para deslocação das bandas que atuarão nas Festas de Rosais 2016, entre os dias 11 a 15 de agosto.

- Considerando que as Festas de Nossa Senhora do Rosário constituem uma mais-valia para a Freguesia, tendo alcançado ao longo dos anos grande visibilidade a nível exterior, o que contribui para a divulgação e promoção da Freguesia e do Concelho;

- Considerando que estas Festas atraem diversos visitantes à Freguesia, entre eles emigrantes que visitam a Nossa Terra;

- Considerando que é do interesse do Município colaborar as Comissões de Festas do Concelho contribuindo, em parceria, para o desenvolvimento do mesmo;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, com a viatura de 16 e 9 lugares e respetivos condutores, na deslocação das bandas que marcarão presença nas Festas de Rosais 2016.

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 04 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

Apresentado em
sessão de 03/07/2016
Bey

Paulo
Ricardo
HAN

A VelaSurf, solicitou por email datado de 21 de junho do corrente ano, a cedência de uma "casinha de madeira" para ser colocada no porto de Velas, por forma a promover os produtos desta marca durante o período de julho a outubro.

- Considerando que se trata de uma empresa sediada localmente, sendo esta detentora da marca já registada "VelaSurf";

- Considerando que a atividade desta é também uma forma de promover o Nosso Concelho, promovendo e comercializando produtos associados a este;

- Considerando que o local em causa é um dos mais importantes cartões-de-visita para quem visita o Nosso Concelho e a Nossa Ilha;

- Considerando que a empresa em causa já possui a autorização prévia para a colocação da barraca no porto de velas, durante o período em causa, conforme o mencionado no email;

Proponho:

- Apoiar na cedência de uma barraca de madeira, durante o período em causa;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 04 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VII



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL

O Órgão Executivo da EBS de Velas solicitou por ofício referência 2016_2833 datado de 21/06/2016, a cedência de 4 cavaletes no âmbito da apresentação da PAP do curso profissional Técnico de Apoio à Infância, que realizar-se-á no dia 11 de julho do corrente ano.

-Considerando a importância em apoiar os alunos dos Cursos Profissionais da Ilha de São Jorge;

-Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes, dentro do que são as possibilidades desta Edilidade;

-Considerando que o Município dispõe do material acima mencionado, o qual está disponível na data em causa;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A cedência dos 4 cavaletes à EBS de Velas para apresentação da PAP do curso profissional Técnico de Apoio à Infância.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 04 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira